



13603466



08120.001137/2019-45



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Departamento Penitenciário Nacional
Divisão de Processo Licitatório do DEPEN

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2/2020

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2/2020 QUE ENTRE SI
CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO
NACIONAL E A EMPRESA LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

PROCESSO N.º 08120.001137/2019-45

A União, por intermédio do **DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL**, com sede no SCN Quadra 03 Bloco B Lote 120, Edifício Victória, Setor Comercial Norte, na cidade de Brasília /DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.494/0008-02, neste ato representado pelo Diretor da Penitenciária Federal de Porto Velho/RO, **LEONARDO ROSA MAIA**, inscrito no CPF sob nº 075.144.277-16, Carteira de Identidade nº 88900469, expedida pela SESP-RJ, nomeado pela Portaria nº 1615, de 8 de outubro de 2019, publicada no D.O.U. nº 197, de 10/10/2019, Seção 2, página 49, no uso da competência subdelegada pelo art. 2º da Portaria GAB-DEPEN nº 279, de 17 de junho de 2020, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, estabelecida na Av. José Marcelino de Oliveira, Pass. Bom Jardim, nº 02 - Sala A - Centro, Ananindeua/PA, inscrita no MF/CNPJ sob o nº 08.775.721/0001-85, neste ato representada por **IGOR CESAR SILVA FURRIEL**, brasileiro, portador do RG 4265115 - PC/PA e do CPF nº: 873.992.612-53, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta nos Processos nº 08120.001137/2019-45 e 08120.004177/2020-82, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, com fundamento no art. 57, §1º, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nota 3 da Instrução Normativa nº 7/2018, e Acórdão Nº 1186/2017-Plenário - TCU.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 Correção da proposta inicial da Contratada para eliminar a duplicidade de orçamento de horas in-itineres e auxílio transporte na planilha de custos e formação de preços, bem como efetuar a primeira repactuação do contrato conforme a CCTRO000066/2020.

1.2 Com as alterações acima dispostas, o valor anual do contrato passa de R\$ 3.063.459,36 (três milhões, sessenta e três mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos) para R\$ 3.076.485,24 (três milhões, setenta e seis mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), com efeitos a partir do início da vigência da contratação, ou seja, de 06/01/2020 a 06/01/2021.

1.3 O presente termo aditivo tem ainda como objeto prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 06/01/2021 até 06/01/2022. Com anuênciada contratada, foram excluídas as Férias do Submódulo 2.1 da planilha de custos e formação de preços e alterado o valor do Aviso Prévio Trabalhado de 1,94% para 0,194% em atendimento a legislação vigente e ao Acórdão Nº 1186/2017-Plenário - TCU.

1.4 Com a renovação da contratação, o valor anual do contrato passa para R\$ 2.939.092,32 (dois milhões, novecentos e trinta e nove mil noventa e dois reais e trinta e dois centavos), com vigência a partir de 06/01/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

2.1 Programação orçamentária do Departamento Penitenciário Nacional para o exercício financeiro de 2021.

GESTÃO/UNIDADE: 00001	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30907
UNIDADE GESTORA: 200603	PTRES: 172350
FONTE: 0118033901	PLANO INTERNO: DP999021BPV
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.37	SUB ELEMENTO: 01 (APOIO ADMINISTRATIVO)
VALOR DISPONÍVEL : R\$ 2.939.092,32	

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1 As demais Cláusulas do Contrato nº 2/2020 permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1 A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo , o qual, depois de lido e achado conforme, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

LEONARDO ROSA MAIA

DIRETOR DA PENITENCIÁRIA FEDERAL DE PORTO VELHO/RO

CONTRATANTE

IGOR CESAR SILVA FURRIEL

LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA

CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Igor Cesar Silva Furriel, Usuário Externo**, em 06/01/2021, às 12:39, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Rosa Maia, Diretor(a) da Penitenciária Federal de Porto Velho/RO**, em 06/01/2021, às 14:55, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **13603466** e o código CRC **403ABF55**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.